

FEIRA NÁUTICA SETÚBAL

ORGANIZAÇÃO



PATROCINADORES



CAETANO DRIVE
SETÚBAL
Volkswagen

APOIO



Cais 3 / APSS - maio 2019 | dia 16: 18h00 > 22h00 | dias 17 e 18: 10h00 > 21h00 | dia 19: 10h00 > 20h00

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Conceito:

Considerando as condições ideais de rio, mar e serra que Setúbal oferece, pretende-se promover a criação de um espaço de negócio e oferta de serviços, acessível e transversal a empresas locais e nacionais, nas áreas da Náutica de Recreio, Pesca Desportiva, Caça Submarina, Mergulho, Desportos de Ar Livre, Turismo Náutico e de Montanha.

Estratégia:

Organizar um certame abrangente, onde as empresas referidas possam expor e oferecer os seus produtos e serviços, de forma suportada, tanto ao nível de espaços de exposição adequados, quanto de workshops, atividades lúdicas e desportivas relacionadas, produtos regionais e restauração de apoio variada.

As atividades referidas serão promovidas pela organização, ou em parceria com expositores das várias áreas, clubes e associações interessados, no sentido de uma interação prática entre expositores e visitantes.

Data:

16, 17, 18 e 19 de maio, de 2019

Local:

Cais 3 / APSS

(Instalações cobertas e descobertas junto do cais de embarque dos Catamarãs para Troia, em Setúbal).

Atividades:

Além de provas desportivas, em preparação, serão considerados os Batismos de Mar, em vários desportos, Workshops (vários), assim como Open Days propostos por operadores turísticos com saída e chegada a partir do Porto de Recreio das Fontainhas ou de outros locais indicados a partir da Feira. A divulgação destas atividades, quando em parceria, será da responsabilidade da organização da Feira.

Atividades promovidas unicamente pelos expositores, na sua área de negócio, serão da sua responsabilidade, devendo ser promovidas e divulgadas pelos próprios, com utilização dos seus meios ou, por acordo prévio, antes e durante o certame, nas páginas criadas pelo município para o efeito e/ou através da cabine de som.

Divulgação:

Para efeitos de divulgação, e para além de jornais e revistas da especialidade, a Feira Náutica de Setúbal vai constar, como evento, na página do Facebook do município e terá ainda um site próprio.

NOTA: o programa provisório segue em anexo e será atualizado logo que todas as atividades estejam completamente fechadas.

Condições para visitantes:

Entrada grátis

Participação em atividades:

Grátis ou não, dependendo das decisões de oferta de cada expositor, parceiro ou não, face a cada atividade proposta.

FEIRA NÁUTICA SETÚBAL

Condições para expositores:

Os espaços para exposição são pagos e dividem-se em duas categorias: interiores e exteriores.

Regras de contratação dos espaços:

Valores por m2:

Espaços interiores / Náutica de Recreio, Pesca Desportiva e Turismo Náutico e de Montanha: 5€

Espaços exteriores / Embarcações maiores que 25 pés, Exposição Auto, Caravanismo e Restauração: 2€

Mínimo de espaço a contratar por expositores de Náutica de Recreio e Pesca desportiva: 25m², nas medidas de 5x5, ou 2,5x10, conforme necessidades dos expositores e espaços disponíveis à data da inscrição.

Mínimo de espaço a contratar por expositores de Turismo Náutico e Produtos Regionais: 9m², nas medidas de 3x3, ou conforme necessidades dos expositores e espaços disponíveis à data de inscrição.

Áreas superiores a 25m2, devem ser especificadas na ficha de inscrição, para o efeito, embora sujeitas posteriormente a adequações entre o expositor e a coordenação dos espaços, tendo em conta:

- Tipo de produto
- Espaços disponíveis no momento de inscrição
- Enquadramento no formato da exposição, zona de exposição do mesmo produto e corredores para visitantes.

As regras referidas aplicam-se a ambos tipos de espaços, interiores e exteriores, assim como a todos os expositores e restauração.

Para cada espaço contratado, ou conjunto de espaços, a Câmara Municipal de Setúbal assegurará:

- Um ponto de luz para espaços até 50m² e dois pontos de luz, separados, para espaços com áreas superiores.
- No caso de expositores relacionados com a pesca desportiva que necessitem de colocar piscina desmontável para testes de amostras, será fornecida água e mangueira para enchimento.
- Espaço de acesso ao rio, no Porto de Recreio das Fontainhas, através dos lugares assinalados na imagem anexa do Porto de Recreio.
- A organização, caso se verifique necessário, poderá prover uma grua ou empilhador, para elevar e baixar barcos maiores que 25 pés, para exposição no exterior, caso os expositores solicitem este tipo de meio.

No caso de utilização de grua, ou empilhador, no sentido de minimizar gastos, usando-os no mais curto espaço de tempo possível, os horários de funcionamento serão acordados particularmente com os expositores interessados.

A todos os expositores que sejam parceiros numa atividade desportiva ou workshop, será atribuído um espaço gratuito de 25m², que tanto poderá ser adicionado ao espaço contratado, como descontado, em dinheiro, do total do valor deste.



O espaço estará ao dispor dos expositores, para iniciar as respetivas montagens, a partir das 09h00 horas, do dia 13 de maio, segunda-feira. As desmontagens deverão ser feitas até às 18h00 horas, do dia 21 de maio, terça-feira seguinte.

A contratação de espaços, e os apoios aos mesmos, serão atendidos por ordem de entrada das inscrições.

Promoção das empresas / atividades / passatempos, durante a realização da feira:

- A todos os expositores será atribuído tempo de divulgação, através da cabine de som, durante a realização do certame.
- Os textos de divulgação serão da responsabilidade das empresas, assim como passatempos, batismos, open days, que achem por bem realizar.
- Os momentos de divulgação serão acordados com os responsáveis desta área, em tempo útil.

Inscrições:

Cada expositor deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição e enviá-la para a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Setúbal através do mail: feira.nautica@mun-setubal.pt, até ao dia 26 de abril de 2019.

Forma de pagamento:

Transferência bancária para o IBAN:

Câmara Municipal de Setúbal – PT50 0035 0774 00043054232 41

A responsabilidade, pela resolução de casos omissos, será da Câmara Municipal de Setúbal.